



CGC 11.531.758/000130

PORTARIA Nº 313/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-646, VASCO DA GAMA (VIA CRUZ CABUCA), com o seguinte itinerário:

a) No Sentido Subúrbio/Cidade:

Visguciro (Terminal), Rua Vasco da Gama, Av. Norte, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua Araripina, Rua da Aurora, Ponte Limoeiro, Cais do Apolo, Cais da Alfândega (Ponto de Retorno).

b) No Sentido Cidade/Subúrbio:

Cais da Alfândega (Ponto de Retorno), Cais de Sta. Rita, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua 13 de Maio, Av. Norte, Largo D. Luiz, Rua Itacoatiara, Rua 02 de Fevereiro, Rua Vasco da Gama, Visguciro (terminal).

2 - Fixar em 07 (sete) ônibus do tipo Convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria.

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/gw.